



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1483

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1483

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 220, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor **FERNANDO ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 418. ***. ***-00 para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Desenvolvimento da Indústria**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 13 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.612/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data, o servidor **FÁBIO DA SILVA PONTES**, inscrito no CPF sob o nº 158. ***. ***-00, ocupante do emprego público de Desenhista de Projetos, para exercer a função gratificada de Chefe de Projetos Gráficos e Vídeos, nos termos do Decreto Municipal nº 7.612/2025.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 569/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, nesta data, o servidor **JOSE DEZIDERIO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 117. ***. ***-61, ocupante do emprego público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 012/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Banco Bradesco S. A.

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários objetivando o pagamento de salários dos servidores públicos municipais ativos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1483

Página 3 de 3

inativos e pensionistas, e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, para o prazo de vigência de 60 meses.

Valor da receita: R\$ 786.580,00.

Data da assinatura: 10/03/2025.

Vigência: 10/03/2030.

Modalidade: Pregão 02/2025.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 13 de março de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 138/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Lagross Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para aquisição de trator agrícola – patrulha mecanizada, objeto do Convênio / MAPA nº 911656/2021 – Plataforma +Brasil N.514859/2021, celebrado em 14 de dezembro de 2021, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP, e autorizada pela Lei Municipal 3.165, de 01 de junho de 2022.

Valor: R\$ 230.900,00.

Data da assinatura: 27/02/2025.

Vigência: 31/08/2025.

Modalidade: Pregão 30/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 13 de março de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.